

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1910/2023

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1238/2023"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1238/2023 datada em 29 de março de 2023, que dispõe sobre a "concessão de licença ao servidor para tratar de interesse particular" do servidor SAMUEL ALVES DE MELO.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

São Sebastião, 25 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito